



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 056 / DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 634.735/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 10.388,80m², e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de GENTIL JOAQUIM ISIDORO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho MAMPITUBA - FLORIANÓPOLIS, subtrecho TUBARÃO - ARARANGUÁ, entre as estacas 2.522 a 2.528 + 9,86, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

J.M.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR-GERAL

TG/ams

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 47
de 11 de 1975
<i>Sandratino</i>
MILTON JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - S. R.